DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Atos de Pessoal	6
Certidões	6
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2757, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DR LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.383 de 13/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$186.517,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 036 - 08.244.0105.2004.0000 Manut das Ativ do Fundo Social de Solid.....1.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 072 - 04.122.0045.2040.0000 Manut das Despesas de Exercícios Anteriores.....300,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 223 - 27.812.0270.2021.0000 Manut das Subvenções Soc - Esportes/Lazer...16.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 313 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde..2.991,50

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 484 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde..2.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 486 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municde Saúde.....31.640,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 487 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic de Saúde.....25.153,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 489 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde..1.431,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 490 - 10.301.0119.1052.0000 Construção, Reforma e Ampliação das UBS...73.526,50

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 491 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic de Saúde.....17.975,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 430-18.541.0207.1084.0000AmpldosEquipeMatPermanente-MeioAmb.....13.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....R$186.517,00

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 068 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....-170.517,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 367 - 08.244.0106.2032.0000 Manut das Subvenções do FMAS.....-16.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....-R$186.517,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Publicado esta Prefeitura Municipal, ao 01 de fevereiro de 2018.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

DECRETO Nº 2759, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DR LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.383 de 13/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$765.917,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 036 - 08.244.0105.2004.0000 Manut das Ativ do Fundo Social de Solid.....1.045,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 496 - 08.244.0105.2004.0000 Manut das Ativ do Fundo Social de Solid.....480,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....4.346,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 072 - 04.122.0045.2040.0000 Manut das Despesas de Exercícios Anteriores.....7.750,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 202 - 12.306.0142.2020.0000 Manut das Ativ do Setor de Alimen Escolar.....20.892,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 326 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS.....184.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 477 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....270,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 484 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....2.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 486 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic de Saúde.....29.853,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 487 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic de Saúde.....23.931,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 491 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic de Saúde.....21.346,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 497 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Mun de Saúde.....191.427,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 330 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl dos Equip e Mat Permanente – FMAS.....53.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 475 - 08.244.0106.1054.0000 Ampliação do Sistema de Inf – FMAS.....26.577,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 476-15.452.0181.1086.0000AmpldosEquipeMatPermanente - Serv Munic.....198.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....R$765.917,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 080 - 28.843.0291.2044.0000 Manutenção da Dívida Confessada.....-765.917,00

4.6.91.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI

TOTAL.....-R$765.917,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 01 de março de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 01 de março 2018.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

DECRETO Nº 2761, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DR LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.402 de 20/03/2018.

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.891,34 (Sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 493 - 12.365.0160.1014.0000 Ampl dos Equip e Mat Permanent - Creches...33.244,36

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 494 - 12.365.0160.1017.0000 Ampl dos Equip e Mat Perman - Pré-Escola...27.829,42

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 495 - 12.361.0150.1020.0000 Ampl dos Equipamen e Mat Perman – Emefs...1.817,56

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....R$62.891,34

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do orçamento vigente.....62.891,34

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de março de 2018.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Publica,

Finanças e Controle

Portarias

PORTARIA Nº 256/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NEIDE SUELI BATISTA JERONIMO, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 3213 de 07/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 257/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MICHELLI MONTEIRO, Fiscal, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 3341 de 11/05/2018, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 07 a 21/05/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 258/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PAULO HENRIQUE MORAES DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 3352 de 11/05/2018, referente ao período aquisitivo de 04/01/2010 a 03/01/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 259/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 3369 de 14/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01 a 15/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/12/2018 a 10/01/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

P O R T A R I A Nº 260/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 185 da Lei Complementar nº 037, de 06 de junho de 2012,

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 3157, em 14 de maio de 2018.

ART. 2º- São designados para compor a Comissão

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

DALSON DOS SANTOS JUNIOR – Presidente

LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS - Secretário

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO – Membro

Art. 3º - O Processo da Sindicância deverá estar concluído em 30 (trinta) dias da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2.018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 021/2018.

Processo Administrativo nº 2384/18.

Objeto: Aquisição de equipamentos Lúdicos (Brinquedos) para as EMEFS, EMEIS e Creches Municipais.

Retirada do Edital: no período de 15/05/2018 à 28/05/2018.

Entrega e abertura dos envelopes: 28/05/2018 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 11 de maio de 2018.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Certidões

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 033/2018

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). ANTONIO AMARILDO GOMES DE OLIVEIRA, filho(a) do Sr. Jose Gomes de Oliveira e da Sra. Maria Aparecida Garcia de Oliveira, portador(a) do RG. n. 20.742.822 e do CPF n. 101.709.428-48, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Ajudante de Serviços Diversos	01/11/1998 a 14/05/2018	388	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Eleições Municipais	**Dias Trabalhados**
1998	061					061
1999	365					365
2000	365					365
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

2017	365					365
2018	134					134
Total	**7.130**					7.130

Total de dias trabalhados: 7.130 (sete mil cento e trinta) dias.

TC - INSS: 4.554 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias.

TS - Santa Rita Prev: 7.130 (sete mil cento e trinta) dias.

Total Geral: 11.684 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro) dias, convertidos em 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) meses e 04 (quatro) dias.

Nada mais a constar. Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, conferi, subscrevo e dou fé, aos 14 (quatorze) do mês de maio de 2018.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de 07 de maio de 2018.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2014.

Vereador LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2014, não prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 000529/026/14, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente

(cont. Decreto Legislativo nº. 001, de 07 de maio de 2018)

Ver. Paulo César Missiatto

1º. Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto

2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de maio de 2018.

Régia Maria A. F. Ribeiro

Chefe do Serviço Legislativo.